



Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 26 150 987 /0001-14 - Código do Município: 847-8

Telefax: (33)3352-1166 – E-mail: camspf@yahoo.com.br.

Praça Prof. Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

RESOLUÇÃO Nº 10/2013.

Dispõe Sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros para o exercício de 2014 e dá outras providências

Pedro Moreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, da Lei Orgânica do Município e art. 36 inciso IV do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo I, a discriminação das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, para o exercício de 2014, no montante de R\$725.400,00 (Setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Os valores necessários à cobertura das despesas da Câmara Municipal decorrerão de transferências efetuadas pelo Executivo Municipal, na forma e nos prazos estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município.

Art. 3º No decorrer da execução orçamentária fica o Presidente autorizado a suplementar as dotações que se fizerem insuficientes, utilizando como fonte de recursos a anulação total ou parcial de outras dotações até o limite fixado na Lei do Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, itens I e II, art. 43, § 1º, itens I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

São Pedro dos Ferros, 07 de novembro de 2013.

Vereador Pedro Moreira da Silva
Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 10/2013

DESPESAS

725.400,00

01.001.000.01.031.0001.1001	VEÍCULO/MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		12.000,00
4.4.90.52.00 1	Equipamentos e Material permanente	12.000,00	
01.001.000.01.031.0001.1002	CONST/AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS PRÉDIO DA CÂMARA		15.400,00
4.4.90.51.00 2	Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	15.400,00	
01.001.000.01.031.0001.2001	MANUT. DA SECRETARIA ADM DA CÂMARA MUNICIPAL		227.000,00
3.1.90.11.00 3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00	
3.1.90.94.00 4	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.3.90.14.00 5	Diárias Civil	6.000,00	
3.3.90.30.00 6	Material de Consumo	18.000,00	
3.3.90.35.00 7	Serviços de Consultoria	8.000,00	
3.3.90.36.00 8	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00	
3.3.90.39.00 9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
01.001.000.01.031.0001.2002	MANUT REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS		322.000,00
3.1.90.11.00 10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322.000,00	
01.001.000.01.031.0001.2003	MANUT GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA		36.000,00
3.3.90.14.00 11	Diárias Civil	20.000,00	
3.3.90.30.00 12	Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.35.00 13	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	
01.001.000.01.031.0001.2004	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA		20.000,00
3.3.90.36.00 16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	
01.001.000.01.031.0001.2005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA		78.000,00
3.1.90.13.00 18	Obrigações Patronais	78.000,00	
01.001.000.01.031.0001.2006	RECEPÇÕES HOMENAGENS E FETIVIDADES OFICIAIS		15.000,00
3.3.90.30.00 19	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00 20	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	

